

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 197

04 de Janeiro de 2022

PG. 1/2

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE - ESTADO DO PARANA TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 01/2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2022 e dá outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA.

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo elencados, com a atribuição de abertura e julgamento de propostas, objetivando fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, para comporem a Comissão permanente de Licitações para o Exercício de 2022, compreendendo o período de 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

Presidente: ANDREZA DA SILVA PARIZ

RG:- 27.726.927-1/SSP-SP CPF:- 327.614.478-67

Membro: GILBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR

RG:- 24.857.624-0/SSP-SP CPF:- 097.496.368-21

Membro: SILMARIA DA SILVA

RG:- 8.605.764-6/SSP-PR CPF:- 049.919.029-75

Membro: LEANDRO GARGANTINI Suplente RG:- 6275277-7/SSP-PR

CPF:- 038.789.149-89

Membro: CESAR AUGUSTO BORGHI Suplente RG:- 4.162.084.-6/SSP-PR

CPF:- 587.660.658-69

PARAGRAFO ÚNICO: - Na ausência do Presidente, assume o Membro Sr GILBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR, passando um Suplente a integrar a Comissão.

Art. 2°. Fica autorizado o Presidente da Comissão de Licitação elaborar e assinar Editais de abertura dos processos licitatórios

Art. 3°. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 03 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 197

04 de Janeiro de 2022

PG. 2/2

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 02/2022.

SÚMULA: Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o exercício de 2022 e dá outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo inciso II, Art. 16, do Decreto Municipal nº 049/2007,

DECRETA,

Art. 1°. - Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, com base no Inciso II, do artigo 16 do Decreto Municipal n° 049/2007 de 12/04/2007, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal, para o exercício de 2022, compreendendo o período de 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

Pregoeiro:- ANDREZA DA SILVA PARIZ RG – 27.726.927-1/SSP-PR CPF – 327.614.478-67

Pregoeiro Suplente:- ANTONIO CARLOS BONO HERRERA RG:- 4.152.220-8 SSP/PR CPF:- 780.895.819-00

EQUIPE DE APOIO:

Membro:- GILBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR RG – 24.857.624-0/SSP-SP CPF – 097.496.368-21

Membro:- VALMIR LEITE DA SILVA RG:- 4.248.831-3/SSP-PR CPF:- 584.312.929-20

Membro Suplente:- MONICA MARCELA DA SILVA RIBEIRO RG:- 1600130-6/SSP-MG CPF:- 070.320.229-44

Membro Suplente:- GRASIELE CARRILHO DA SILVA DE ARAUJO RG:- 8.009.494-9/SSP-PR

CPF:- 037.251.649-16

PARAGRAFO ÚNICO: - Na ausência do Pregoeiro, assume o Membro Suplente de Pregoeiro Sr. ANTONIO CARLOS BONO HERRERA.

- Art. 2º. Fica autorizado o Pregoeiro elaborar e assinar Editais de abertura dos processos licitatórios
- Art. 3°. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 03 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

